



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 488 – Tauá-CE, terça-feira, 10 de agosto de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 0810001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal de nº 1.045, de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1.694, de 25 de agosto de 2009 e com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do FNDE,

CONSIDERANDO que o mandato dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar é de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.694, de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o atual mandato dos conselheiros se encerra em 22 de agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar, como órgão de monitoramento e fiscalização da aplicação dos recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem, a partir de 23 de agosto de 2021, os mandatos como conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2021/2025, os integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ramony Kelly de Sousa Ferreira.

Suplente: Idalmária Ferreira Soriano.

II – Representantes das entidades de docentes e de trabalhadores na área da educação:

Titular: Francisca Elione Alves Pereira.

Suplente: Luciana Galdino Monteiro Magalhães.

Titular: Wanderley Carlos Batista Júnior.

Suplente: Antonio Márcio Inácio de Sousa.

III – Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares Associação de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Joyce Amanda Soares Lima.

Suplente: Francisca Arruda de Medeiros.

Titular: Francisco Rogério Gomes Barros.

Suplente: Gledson Shesman Medeiros Vital.

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Rejane Silva de Castro.

Suplente: Francisca Maria Ferreira Belizário.

Titular: Francisca Lucélia Almeida Lima.

Suplente: Maria Rosângela Fernandes Costa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de agosto de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL